



EDITAL 053/2021 – IFMS/PROEN

PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA, REINGRESSO E TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA 2021.2 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, art. 12 do Regimento Geral, torna público o processo seletivo para Portador de Diploma, Reingresso e Transferências Externa e Interna 2021.2 nos cursos de graduação da instituição.

1 OBJETO

1.1 Este Edital dispõe sobre a seleção de candidatos para preenchimento de vagas nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), ingresso no 2º semestre de 2021, nas modalidades Portador de Diploma, Reingresso e Transferências Externa e Interna.

2 MODALIDADES

2.1 **Portador de Diploma:** é a forma de ingresso de estudante com curso superior concluído no IFMS ou em outra instituição de ensino, pública ou privada, reconhecida pelo MEC.

2.2 **Reingresso:** destinado a estudantes do IFMS que deixaram de frequentar o curso nos 5 (cinco) anos anteriores a este Edital.

2.3 **Transferência Externa:** é a forma de ingresso em que o estudante regularmente matriculado no IFMS almeja transferir-se para outro *campus* da própria instituição ou em que o estudante regularmente matriculado em outra instituição de ensino, pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), almeja transferir-se para o IFMS.

2.4 **Transferência Interna:** é a forma de ingresso em que o estudante regularmente matriculado no IFMS almeja transferir-se para outro curso no mesmo *campus*.

3 VAGAS

3.1 As vagas ofertadas neste Edital estão dispostas no quadro a seguir:

Campus	Curso	Turno	Quantidade de Vagas ofertadas			
			Portador de Diploma	Transferência Interna	Transferência Externa	Reingresso
Aquidauana	Tecnologia em Sistemas para Internet	Noturno	5	5	5	5
	Engenharia Civil	Integral	3	3	3	4
	Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno	3	3	0	3
	Tecnologia em					

Campo Grande	Sistemas para Internet	Matutino	1	1	1	1
	Tecnologia em Sistemas para Internet	Noturno	1	1	1	1
	Engenharia Elétrica	Noturno	4	4	4	4
Corumbá	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	0	0	0	7
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	0	0	0	3
Coxim	Tecnologia em Alimentos	Noturno	10	10	10	10
	Engenharia de Pesca	Noturno	10	10	10	10
	Licenciatura em Química	Noturno	10	10	10	10
	Tecnologia em Sistemas para Internet	Noturno	10	10	10	10
Dourados	Tecnologia em Jogos Digitais	Noturno	6	0	2	0
Jardim	Licenciatura em Computação	Noturno	5	5	5	5
Naviraí	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	4	2	4	5
Nova Andradina	Bacharelado em Agronomia	Integral	5	0	5	5
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	5	5	5	5
	Tecnologia em Produção de Grãos	Matutino	5	5	5	5
Ponta Porã	Tecnologia em Agronegócio	Noturno	10	5	10	5
	Bacharelado em Agronomia	Integral	10	5	10	5
Três Lagoas	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	4	1	4	1
	Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	2	2	3	5
	Engenharia de Controle e	Integral	3	2	3	5

	Automação					
	Engenharia de Computação	Integral	3	1	3	5

3.2 O número de vagas poderá ser ampliado em caso de desistências posteriores à publicação deste Edital.

3.3 Caso não sejam preenchidas as vagas de uma determinada modalidade, as comissões responsáveis pela análise das solicitações de ingresso, com anuência da Direção de Ensino, poderão remanejá-las para outra modalidade.

4 INSCRIÇÃO

4.1 Os cursos ofertados pelo IFMS são gratuitos e não será cobrada taxa de inscrição para os cursos objeto deste Edital.

4.2 Os candidatos deverão inscrever-se unicamente pela Central de Seleção do IFMS (<http://selecao.ifms.edu.br/login>), de acordo com o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

4.3 Para inscrever-se, o candidato à vaga como Portador de Diploma ou Transferência Externa deverá anexar os seguintes documentos digitalizados:

4.3.1 Requerimento de Inscrição, disponível na página do Edital 5 3 na Central de Seleção do IFMS (<http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>), preenchido e assinado;

4.3.2 Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto;

4.3.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no RG ou outro documento oficial de identificação;

4.3.4 diploma ou certificado e histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC — em caso de cursos realizados no exterior, tais documentos devem estar devidamente revalidados, para inscritos como portador de diploma;

4.3.5 comprovante de matrícula recente de curso superior autorizado ou reconhecido pelo MEC, caso esteja cursando curso superior e se inscreva como Transferência Externa;

4.3.6 histórico acadêmico/escolar de curso superior reconhecido ou autorizado pelo MEC, contendo com clareza os seguintes itens:

1. O nome da Instituição de Ensino Superior (IES)
2. nome completo do diplomado;
3. nacionalidade;
4. número do RG ou RNE e estado emissor (somente o estado);
5. nome do curso e da habilitação (se for o caso);
6. disciplinas cursadas: período, relação, notas ou conceitos;
7. portaria de reconhecimento, constando o número e a data da publicação no DO ou DOU
8. carga horária de cada disciplina e a soma destas;
9. data da colação de grau e expedição do diploma; e
10. assinaturas (de acordo com o regimento de cada instituição)

4.3.7 ementas das unidades curriculares (disciplinas), devendo constar a identificação da IES, cursadas para eventual aproveitamento e pontuação (não obrigatórias para participar do processo, mas obrigatórias para pontuar e definir a classificação do candidato).

4.4 Para inscrever-se, o candidato à vaga como Reingresso ou Transferência Interna deverá anexar os seguintes documentos digitalizados:

4.4.1 Requerimento de Inscrição, disponível na página do Edital 5 3 na Central de Seleção do IFMS (<http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>), preenchido e assinado;

4.4.2 Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto;

4.4.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no RG ou em outro documento oficial de identificação; e

4.4.4 Carta pessoal, informando os motivos para solicitar o Reingresso ou Transferência Interna.

4.5 A inscrição que não apresentar os documentos solicitados neste Edital (exceto os descritos no item 4.3.7) ou na qual o Requerimento de Inscrição esteja preenchido de forma incompleta ou incorreta será automaticamente indeferida.

4.6 O IFMS não se responsabiliza por inscrições não finalizadas com sucesso no sistema de inscrição no prazo

definido neste Edital.

5 SELEÇÃO

5.1 A documentação das inscrições deferidas serão avaliadas por uma comissão formada por três servidores, presidida pelo(a) coordenador(a) do curso, nomeada pelo diretor-geral do *campus* para o qual o candidato se inscreveu.

5.1.1 As inscrições deferidas serão avaliadas por meio do histórico escolar e ementas apresentadas.

5.1.2 As inscrições de Reingresso deferidas serão avaliadas por meio do Coeficiente de Rendimento.

5.2 Na avaliação, exceto para as inscrições de Reingresso, será verificado se as unidades curriculares cursadas na instituição de origem ou o curso atendem ao conteúdo programático das unidades curriculares do curso em que o candidato deseja ingressar no IFMS, podendo ser aproveitadas, observada a similaridade de conteúdos e de carga horária entre as unidades curriculares analisadas.

5.2.1 Na avaliação, não serão considerados estágio, atividades complementares ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

5.3 Na avaliação, exceto para as inscrições de Reingresso, cada unidade curricular aproveitada valerá 1 (um) ponto.

5.3.1 Nos casos em que mais de uma unidade curricular de origem for utilizada para o aproveitamento de uma unidade curricular do curso desejado, será computado apenas 1 (um) ponto.

5.4 Após serem avaliadas, as inscrições serão classificadas em ordem decrescente, considerando a seguinte ordem:

5.4.1 maior pontuação, conforme unidades curriculares aproveitadas ou Coeficiente de Rendimento, nos casos de Reingresso;

5.4.2 menor número de unidades curriculares a serem cursadas nos períodos anteriores ao que o candidato foi enquadrado;

5.4.3 maior média aritmética de todas as unidades curriculares aproveitadas; e

5.4.4 maior idade.

5.5 O candidato como Portador de Diploma ou Transferência Externa que, no ato da inscrição, deixe de anexar os documentos descritos no item 4.3.6 deste Edital receberá nota 0 (zero) no respectivo critério avaliativo.

6 RESULTADOS E RECURSOS

6.1 Os resultados preliminar e final obedecerão à ordem decrescente de pontuação dos candidatos e serão divulgados na Central de Seleção do IFMS (<http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>), conforme cronograma disposto neste Edital.

6.1.1 Os resultados incluirão a relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas (aptos à matrícula) e dos candidatos classificados em lista de espera.

6.1.2 Os resultados incluirão, ainda, a relação de candidatos desclassificados.

6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar por meio da Central de Seleção do IFMS, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

6.2.1 Para interpor recurso, o candidato deverá:

a) acessar o endereço eletrônico da Central de Seleção do IFMS (<http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>);

b) acessar seu cadastro na Página do Candidato, preenchendo “login” e “senha”;

c) clicar em “Minhas inscrições”;

d) clicar no ícone “Recurso”;

e) preencher o Formulário de Recurso; e

f) clicar em “Enviar”.

7 DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

7.1 Os candidatos serão classificados como:

a) **Aptos à matrícula**: candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas ofertadas para a modalidade escolhida durante a inscrição.

b) **Lista de espera**: candidatos(as) classificados(as) além do limite de vagas disponíveis para a modalidade escolhida durante a inscrição.

7.2 A **Solicitação de Matrícula** é ato obrigatório para todos os(as) candidatos(as) **Aptos à matrícula**, caso não solicite a matrícula e/ou não envie a documentação correta sua vaga será destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) na Lista de espera que tenha realizado a Manifestação de Interesse, respeitando o limite do número de vagas não ocupadas e a ordem das modalidades;

7.3 A **Manifestação de Interesse** é ato obrigatório para todos os(as) candidatos(as) da **Lista de espera**. A Manifestação de Interesse assegura ao(a) CANDIDATO(A) apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito deste Edital para a qual a manifestação foi efetuada, estando a sua matrícula ou o seu registro acadêmico condicionados à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

7.4 A Solicitação de Matrícula e a Manifestação de Interesse deverão ser realizadas nos períodos descritos no cronograma deste Edital exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/>.

7.4.1 Caso seja o primeiro acesso, o usuário deverá Ativar o seu acesso clicando em “ [Ainda não tem Login? Clique aqui para ativar o seu acesso.](#)”, será solicitado o número do CPF, a data de nascimento e o e-mail utilizado no cadastro na Central de Seleção.

7.4.2 Após ativar o seu acesso, o login no sistema estará liberado, sua primeira senha será enviada para o e-mail utilizado no cadastro na Central de Seleção, basta acessar o endereço eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/> e informar seu CPF e senha.

7.5 Ao logar no sistema, serão apresentadas ao(a) candidato(a) informações com relação ao Curso e Campus para o qual está apto a Solicitar Matrícula/Manifestar Interesse, caso alguma informação esteja incorreta, o(a) candidato(a) deve enviar um e-mail para matricula.lista@ifms.edu.br.

7.6 Estando corretas as informações apresentadas, o(a) candidato(a) deverá clicar em “Solicitar Matrícula/Manifestar Interesse”.

7.7 Como o preenchimento do Questionário Socioeconômico é pré-requisito para Solicitar Matrícula/Manifestar Interesse, caso o(a) candidato(a) não tenha preenchido, o mesmo será redirecionado para que o Questionário em questão possa ser respondido.

7.8 Após a validação do Questionário Socioeconômico, os Dados Pessoais do(a) candidato(a) serão apresentados para atualização e possíveis correções.

7.9 Uma vez confirmados os dados pessoais, são apresentados os Detalhes da Matrícula e serão solicitadas informações referentes ao País de emissão dos documentos que serão enviados para Solicitação de matrícula/Manifestação de interesse e País de conclusão do Ensino Médio. Além disso, respeitando o disposto na Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, o(a) candidato(a) deve declarar que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior.

7.10 Posteriormente, o(a) candidato(a) é levado a página de upload onde deverá enviar toda a documentação necessária para a realização da matrícula. O(A) candidato(a) deverá enviar um ou mais arquivos para cada comprovação solicitada, sempre clicando em ‘Enviar Comprovante’ para efetivar o carregamento de cada arquivo, observando a confirmação de que o arquivo foi salvo.

7.11 O ato da realização da Solicitação de Matrícula/Manifestação de Interesse assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito deste Edital, estando sua matrícula definitiva condicionada à comprovação do atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares de ingresso.

7.12 Os documentos solicitados para matrícula deverão ser enviados online, exclusivamente pelo acesso do(a) candidato(a) no sítio eletrônico do item 7.4 deste Edital, no ato de realização da Solicitação de Matrícula/Manifestação de Interesse, não serão aceitas outras formas de envio.

7.13 Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivo digitalizado, legível e de boa qualidade, com no máximo 5 (cinco) Megabytes cada, a partir dos documentos originais, sendo aceitas imagens nos formatos .png, .jpg ou .jpeg e textos nos formatos .pdf, .doc, .docx ou .odf.

7.14 Após carregar todos os arquivos, o(a) candidato(a) deverá clicar em ‘Salvar e Finalizar’ para encerrar o processo de Solicitação da Matrícula/Manifestação de Interesse. Ao final do procedimento, será exibido um

comprovante ao(a) candidato(a).

7.15 Dúvidas frequentes sobre a utilização do site de matrículas podem ser consultadas no seguinte endereço eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/faq/>

7.16 Para a Solicitação de Matrícula e Manifestação de Interesse, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula digitalizado devidamente preenchido e assinado pelo candidato, no qual deverá constar, obrigatoriamente, o número do CPF do candidato;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto para candidatos brasileiros natos ou naturalizados digitalizado;
- c) Documento digitalizado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para os brasileiros entre 19 (dezenove) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade completos ou a serem completados até 31 de dezembro do ano corrente;
- d) 1 (uma) foto 3x4 recente digitalizada;
- e) Os candidatos estrangeiros devem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do Passaporte digitalizados com visto de estudante, ou de outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- f) Diploma digitalizado de Curso Superior reconhecido pelo MEC, para candidatos portadores de diploma;
- g) Comprovante de matrícula recente digitalizado de curso superior autorizado ou reconhecido pelo MEC, aos que estão cursando curso superior (Transferência externa);
- h) Histórico Acadêmico/Escolar digitalizado, com carga horária, notas ou menções das unidades curriculares;

7.17 A falta de qualquer documento solicitado no ato da matrícula impedirá sua efetivação.

7.18 Poderão ser utilizadas as cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição, disponibilizados conforme o item 4.3 e 4.4 deste Edital.

7.19 A não efetivação da matrícula dentro do prazo estipulado implicará em desistência, e a vaga será destinada ao próximo classificado que realizou a Manifestação de Interesse.

7.20 Os candidatos que estejam matriculados em instituição pública de ensino superior só poderão solicitar matrícula em curso do IFMS mediante comprovação de desistência no referido curso.

7.21 O período e as unidades curriculares que o estudante poderá se matricular é uma prerrogativa da Coordenação do Curso, a partir da análise da documentação apresentada.

7.22 Os candidatos classificados dentro do número de vagas que não realizarem a matrícula de acordo com os prazos e procedimentos determinados no respectivo edital perderão o direito à vaga.

8 CRONOGRAMA

8.1 Os interessados em participar deste Edital deverão observar os seguintes prazos:

EVENTO	PERÍODOS/DATAS
Publicação do Edital	16/07/2021
Período de inscrições	17/07/2021 a 03/08/2021
Divulgação do resultado preliminar	10/08/2021
Período para interposição de recursos	11/08/2021 a 12/08/2021
Divulgação do resultado final	18/08/2021
Solicitação de Matrícula e Manifestação de Interesse	18/08/2021 a 25/08/2021

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas e os prazos estabelecidos neste Edital e que serão divulgados na Central de Seleção do IFMS (<http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>).

9.2 Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento das informações nele contidas.

9.3 Os casos omissos a este Edital serão analisados e decididos pela Diretoria de Graduação em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) do IFMS.

Campo Grande, 16 de julho de 2021

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 16/07/2021 17:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207029

Código de Autenticação: 3b96a8bb1f

